



Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Goiana-PE
de acordo com o Art. 83, XXI, da
Lei Orgânica Municipal.

Goiana, 05.11.2018
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 470/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANGELA NINFA MENDES DE ANDRADE CABRAL**, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 5.635.495 SDS/PE, inscrita no CPF nº 041.724.744-38, para exercer suas atividades na Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana- AMESG, deste município de Goiana/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 05 de novembro de 2018.

[Assinatura]
Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Goiana-PE
João Alex Mendonça
Coordenador de Controle Interno
Port. nº 304/2018